

**DECRETO Nº 074**  
**de 18 de DEZEMBRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.470,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.470,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
- 04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
  
- 02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA
- 23.695.0705 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 4.097 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
  
- 02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
- 08.243.0011 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 4.036 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 9.200,00 (Nove Mil Duzentos Reais)
  
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
- Valor: 1.070,00 (Um Mil Setenta Reais)

**Adiciona: 15.470,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 02.03.02 - LIMPEZA URBANA
- 15.452.0504 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais)



---

**DECRETO Nº 074**  
**de 18 de DEZEMBRO de 2017.**

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.070,00 (Um Mil Setenta Reais)

**Reduz: 15.470,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO